CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira - PODEMOS

Câmara Mun. de Gurupi
16 FEV. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

Câmara Mun. de Gurupi
07 MAR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 118
DATA: 15 FEV. 2022 HORA: 11:20
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 225 DE 2022
(Vereador Rodrigo Ferreira)

"Cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência."

Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, Josi Nunes, a criação de cursos de capacitação profissional para cuidadores de crianças, idosos e de pessoas com deficiência no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Face ao exposto, **I N D I C O** a Exma. Prefeita Municipal Josi Nunes estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência, para munícipes.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Rodrigo Ferreira
PODEMOS